



ANEXO 15-II

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Atualizado em 15 de Março de 2021

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.466.131/0001-70

(“NEST AM”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Sr. LUIS CASTRO DA FONSECA, Diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários da NEST AM (“<u>Diretor de Investimentos</u>”).</p> <p>Sr. NANCY N. C. HO, Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da NEST AM e da Instrução CVM 558/15 e pela gestão de risco (“<u>Diretora de Risco, Compliance e PLD</u>”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	<p>Eu, LUIS CASTRO DA FONSECA, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência.</p> <p>_____</p> <p>LUIS CASTRO DA FONSECA</p> <p>Eu, NANCY N. C. HO, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p>_____</p> <p>NANCY N. C. HO</p>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro,	<p>Eu, LUIS CASTRO DA FONSECA, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui</p>

<p>preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p>LUIS CASTRO DA FONSECA</p> <p>Eu, NANCY N. C. HO, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e PLDFT, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p>NANCY N. C. HO</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>Fundada 2006, a NEST AM entrou em operação em 2017, atuando como gestora independente com foco na gestão de fundos e carteiras de renda variável e multimercado. A NEST AM é formada por uma equipe de profissionais com extensa experiência no mercado financeiro e de capitais.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em outubro de 2020, todos os demais sócios converteram suas cotas da Nest AM em cotas da Nest Partners Ltda. (“holding controladora”) totalizando 6.7% das cotas emitidas. Nest International Holding Ltda, possui 93.3% das cotas emitidas da Nest Partners. Nest Partners Ltda passa a ser sócia majoritária de NEST AM com 99.2% das cotas.</p> <p>Em setembro de 2020, os sócios Luis Castro da Fonseca e PFM Participações Eireli migraram suas cotas de participação para Nest International Holding Ltda (“holding sócios controladores”). Através da Nest International Holding Ltda, ingressam na sociedade os Srs. Roberto Luiz Justus e Otávio de Magalhães Coutinho Vieira.</p> <p>Anterior a esta alteração, tivemos a saída de Luiz Fernando B. de Andrade, em junho 2020.</p> <p>No 1º semestre de 2019, houve a entrada de mais 2 (dois) novos sócios na NEST AM, o Sr. Felisberto Cesar Mora e Sra. Alessandra Galuppi Magnoli Muniz e, ainda, a saída de 2 (dois) sócios, Srs. Rodrigo Octavio M. de Almeida e Fernando J.F. de Lima; já no 2º semestre, houve a entrada de 2 (dois) sócios na NEST AM, os Srs. Sérgio Szwarc e Cauê César Cunha.</p>

	<p>Em 2018, houve a entrada de 4 (quatro) novos sócios na NEST AM, os Srs. Rodrigo Octavio M. de Almeida, Luiz Fernando B. de Andrade, Fernando José Fernandes de Lima e a Sra. Nancy N.C. Ho.</p> <p>Em 2016, houve saída do Sr. Felipe M. Prata, e entrada da PFM Participações.</p> <p>Em 2015, houve a retirada do sócio Nest Investimentos Ltda.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A NEST AM tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, através da gestão discricionária de recursos próprios e/ou de terceiros.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p><u>Recursos humanos.</u></p> <p>A NEST AM tem política de incentivo para qualificação de membros de sua equipe, de forma que os integrantes da equipe de gestão são motivados a obter as certificações aplicáveis, tais como CGA, CFA ou pós-graduação. Os integrantes da área de relacionamento institucional são orientados a obter a certificação CPA 20, independente da NEST AM não atuar na distribuição das cotas dos fundos sob gestão.</p> <p>Houve incremento na equipe de gestão de fundos de investimentos, através da captação (entrada na sociedade) de um experiente gestor de fundos de investimentos e de mais um analista de empresas. Outras mudanças referem-se ao desligamento de alguns sócios minoritários que atuavam na NEST AM deixaram de fazer parte do quadro de sócios e colaboradores, conforme disposto na resposta ao item “a” desta seção.</p> <p><u>Recursos computacionais.</u></p> <p>Para sustentar o seu crescimento, a NEST AM investe constantemente em tecnologia para atender necessidades da área de gestão de fundos, monitoramento de risco dos fundos e carteiras e controles gerenciais (boletagem de operações, controles de margem, empréstimos e aluguéis de ativos das carteiras dos fundos).</p> <p>A NEST AM possui sistema proprietário denominado <i>LiveBook e LiveTrade</i> que permite acompanhamento em tempo real dos fundos e carteiras sob gestão, os impactos das operações conforme são executados, enquadramento de fundos e carteiras, bem como o risco destes e sua liquidez.</p> <p>Ademais, desde 2016 a NEST AM utiliza o sistema <i>Atlas Risk Hub (Britech)</i> para gerenciamento complementar dos riscos de mercado e liquidez dos fundos e carteiras sob sua gestão.</p>

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>Os Manuais e as Políticas da NEST AM foram adequados conforme a Instrução CVM nº558/2015, de 26/03/2015, conforme alterada (“ICVM 558”), e ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”).</p> <p>Em um processo contínuo de melhorias, os Manuais e as Políticas de controles internos estão sendo revisados no exercício de 2020.</p>
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	9 (nove)
b. número de empregados	1 (um)
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	<p>LUIZ CASTRO DA FONSECA, CPF: XXX.XXX.678-76</p> <p>NANCY NAN CHIEN HO, CPF: XXX.XXX.688-14</p> <p>OTÁVIO M. C. VIEIRA, CPF: XXX.XXX.827-91</p>
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	

<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim, a receita auferida no período, resultante de taxa de administração sobre os fundos sob gestão é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da NEST AM no desenvolvimento de suas atividades principais.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim. O patrimônio líquido da NEST AM é superior a 0,02% dos recursos financeiros sob gestão, e superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</p>	<p>N/A</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A NEST AM tem desenvolvido a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários notadamente através da gestão discricionária de fundos de investimento.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de</p>	<p>Os produtos geridos pela NEST AM serão fundos de investimento regulados pela Instrução CVM N° 555/14 de 17/12/2014 conforme alterada (“ICVM 555”), voltados para os fundos multimercado e de renda variável.</p>

<p>investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os tipos de valores mobiliários que são objetos de gestão e que compõem as carteiras dos fundos de investimentos geridos pela NEST AM são: (i) títulos de renda fixa de emissão do Tesouro Nacional; (ii) ações e ETFs listados em bolsa; (iii) derivativos negociados em bolsa; (iv) cotas de fundos de renda fixa; (v) títulos de renda fixa de emissão privada (emitido por instituições financeiras e autorizadas a operar pelo BC, por companhias abertas, e pessoas jurídicas de direito privado); (vi) cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e, eventualmente (vii) cotas de fundos de investimentos da modalidade ICVM 555 e cotas de fundos de investimento imobiliários.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A NEST AM <u>não</u> atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A NEST AM desenvolve somente a atividade regulada de administração de carteiras de valores mobiliários (i.e. gestão discricionária de recursos).</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A NEST AM possui em seu quadro societário sociedades controladoras.</p> <p>A Nest Partners Ltda. (CNPJ : 39.613.843/0001-07) é sócio majoritário de 99,2% da NEST AM, e seu objeto social é participação societária em outras sociedades, sendo no caso somente na NEST AM.</p> <p>A Nest International Holding Ltda. (CNPJ : 38.413.148/0001-20) é sócio controlador de 93,3% da Nest Partners Ltda, e de 0,1% da Nest AM.</p>

	<p>Nest International Holding Ltda tem como objeto social a participação societária em outras sociedades, sendo no caso detentor de 93,3% da Nest Partners Ltda e de 0.1% da Nest AM.</p> <p>As sociedades controladoras são holdings patrimoniais, não possuindo atividades e não representando para NEST AM conflito de interesse.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Número total de investidores = 693</p> <p>Investidores qualificados = 25</p> <p>Investidores Não qualificados = 668</p>
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	1
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

ix. clubes de investimento	0																						
x. fundos de investimento	22																						
xi. investidores não residentes	02																						
xii. outros (especificar)	668 – clientes por conta e ordem via distribuidor terceiro.																						
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total de recursos financeiros sob administração = R\$ 313.280.639,00 Investidores Não Qualificados = R\$ 47.544.582,00 Investidores Qualificados e Profissionais = R\$ 265.736.057,00																						
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 49.260.217,00 (quarenta e nove milhões duzentos e sessenta mil duzentos e dezessete reais)																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ordem</th> <th>Valor Reais por Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>99.863</td></tr> <tr><td>2</td><td>49.017</td></tr> <tr><td>3</td><td>31.278</td></tr> <tr><td>4</td><td>29.994</td></tr> <tr><td>5</td><td>20.780</td></tr> <tr><td>6</td><td>20.745</td></tr> <tr><td>7</td><td>9.366</td></tr> <tr><td>8</td><td>5.957</td></tr> <tr><td>9</td><td>5.355</td></tr> <tr><td>10</td><td>5.087</td></tr> </tbody> </table> <p><i>*base 31/12/2020</i></p>	Ordem	Valor Reais por Mil	1	99.863	2	49.017	3	31.278	4	29.994	5	20.780	6	20.745	7	9.366	8	5.957	9	5.355	10	5.087
Ordem	Valor Reais por Mil																						
1	99.863																						
2	49.017																						
3	31.278																						
4	29.994																						
5	20.780																						
6	20.745																						
7	9.366																						
8	5.957																						
9	5.355																						
10	5.087																						
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																							
i. pessoas naturais	0																						
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																						
iii. instituições financeiras	0																						

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 338.862,00
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 216.151.559,00
xi. investidores não residentes	R\$ 49.260.216,00
xii. outros (especificar)	R\$ 47.530.002,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 171.438.212,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 382.641,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$828.273,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 440.932,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 72.638.002,00
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 25.293.770,00
m. outros ativos	R\$ 42.258.809,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da NEST AM.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>1. Controlador direto : NEST PARTNERS LTDA. (CNPJ : 39.613.843/0001-07);</p> <p>2. Controlador indireto : NEST INTERNATIONAL HOLDING LTDA. (CNPJ : 38.413.148/0001-20)</p> <p>* Sócios da Nest International Holding Ltda (controlador da Nest Partners Ltda) e respectiva participação :</p> <p>Roberto L. Justus (CPF : XXX.XXX.848-87) : 46,25%</p>

	<p>Luis Castro da Fonseca (CPF : XXX.XXX.678-76) : 23,125%</p> <p>PFM Participações Eireli (CNPJ : XX.XXX.810/0001-89) : 23,125%</p> <p>Otávio M. C. Vieira (CPF: XXX.XXX.827-91) : 7,5%</p>	
b. controladas e coligadas	Não há.	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A NEST AM não possui participações em outras sociedades.	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	<p>A NEST AM possui em seu quadro societário sociedades controladoras.</p> <p>A Nest Partners Ltda. (CNPJ : 39.613.843/0001-07) é sócio majoritário da NEST AM, e seu objeto social é participação societária em outras sociedades, sendo no caso somente na NEST AM.</p> <p>A Nest International Holding Ltda. (CNPJ : 38.413.148/0001-20) é sócio controlador da Nest Partners Ltda, cujo objeto social é participação societária em outras sociedades, sendo no caso detentor de 93,3% da Nest Partners Ltda e de 0.1% da Nest AM.</p>	
e. sociedades sob controle comum	Não há.	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A	
8. Estrutura operacional e administrativa		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitês	Atribuições
	Comitê Executivo	O comitê discute e define diretrizes, estratégias para condução do negócio e do acompanhamento do plano de negócio da NEST AM, bem como das metas comerciais.

	Comitê de Investimentos	<p>O Comitê de Investimentos discute fatores na economia e teses de investimentos que venham a ter influência no mercado e nos ativos alvos dos fundos sob gestão. Neste comitê são discutidos movimentos táticos realizados e seus resultados nas carteiras dos fundos ao longo do mês.</p>
	Comitê de Risco e Compliance	<p>Comitê discute, entre outras questões previstas no Manual de Compliance, Conduta e Ética, e nas demais políticas da empresa, inclusive da Política de Gerenciamento de Riscos, não se limitando a (i) ações a serem tomadas pelo gestor mediante grandes oscilações de risco registrados nos fundos e nas carteiras; (ii) melhorias nas ferramentas de controles e gerenciamento de riscos necessários para as operações; (iii) revisão e atualização de metodologias e parâmetros de controle de riscos e de compliance da NEST AM; (iv) análise das contrapartes das operações dos fundos de investimento geridos pela NEST AM; e (v) análise de potenciais conflitos de interesses e eventuais casos de infringência das regras descritas nos Manuais de Compliance, demais Políticas adotadas pela NEST AM.</p>
	Comitê de Crédito	<p>O comitê (i) estabelece / revisa os limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado dos fundos e de contrapartes com características semelhantes; (ii) estabelece/ revisa os limites de risco de crédito, em operações com crédito privado, levando em conta as condições de mercado, resultados das análises qualitativas e quantitativas dos emissores, e o mandato estabelecido para o fundo; (iii) avalia ações a serem tomadas mediante eminência ou indícios de inadimplência de devedores ou contrapartes.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		

	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Membros</th> <th>Frequência</th> <th>Registro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comitê Executivo</td> <td>Roberto Justus Felipe M. Prata Luis C. Fonseca Otavio Vieira</td> <td>Mensal</td> <td>Ata</td> </tr> <tr> <td>Comitê Investimento</td> <td>Luis C. Fonseca Cauê Cunha Bruno Tafner Otavio Vieira</td> <td>Mensal</td> <td>Ata</td> </tr> <tr> <td>Comitê Risco Compliance</td> <td>Nancy Ho Luis C. Fonseca Felipe M Prata Sérgio Szwarc Otavio Vieira</td> <td>Trimestral</td> <td>Ata</td> </tr> <tr> <td>Comitê de Crédito</td> <td>Luís C. Fonseca Nancy Ho Felipe M. Prata Sérgio Szwarc Otavio Vieira</td> <td>Trimestral</td> <td>Ata</td> </tr> </tbody> </table>		Membros	Frequência	Registro	Comitê Executivo	Roberto Justus Felipe M. Prata Luis C. Fonseca Otavio Vieira	Mensal	Ata	Comitê Investimento	Luis C. Fonseca Cauê Cunha Bruno Tafner Otavio Vieira	Mensal	Ata	Comitê Risco Compliance	Nancy Ho Luis C. Fonseca Felipe M Prata Sérgio Szwarc Otavio Vieira	Trimestral	Ata	Comitê de Crédito	Luís C. Fonseca Nancy Ho Felipe M. Prata Sérgio Szwarc Otavio Vieira	Trimestral	Ata
	Membros	Frequência	Registro																		
Comitê Executivo	Roberto Justus Felipe M. Prata Luis C. Fonseca Otavio Vieira	Mensal	Ata																		
Comitê Investimento	Luis C. Fonseca Cauê Cunha Bruno Tafner Otavio Vieira	Mensal	Ata																		
Comitê Risco Compliance	Nancy Ho Luis C. Fonseca Felipe M Prata Sérgio Szwarc Otavio Vieira	Trimestral	Ata																		
Comitê de Crédito	Luís C. Fonseca Nancy Ho Felipe M. Prata Sérgio Szwarc Otavio Vieira	Trimestral	Ata																		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Diretores</th> <th>Atribuições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luis Castro da Fonseca</td> <td>Diretor de Administração de carteira de valores m</td> </tr> <tr> <td>Nancy Nan Chien Ho</td> <td>Diretora de Risco, Compliance e PLD</td> </tr> </tbody> </table> <p>Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios do Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e da Diretora de Risco, Compliance e PLD, nos termos do Contrato Social da NEST AM, esta poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; exceto aqueles que, de acordo com o Contrato Social ou com a legislação em vigor, dependam de prévia aprovação dos sócios.</p> <p>Observadas as exceções constantes na Cláusula 12(viii) do Contrato Social, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores e outorgadas para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium.</p>	Diretores	Atribuições	Luis Castro da Fonseca	Diretor de Administração de carteira de valores m	Nancy Nan Chien Ho	Diretora de Risco, Compliance e PLD														
Diretores	Atribuições																				
Luis Castro da Fonseca	Diretor de Administração de carteira de valores m																				
Nancy Nan Chien Ho	Diretora de Risco, Compliance e PLD																				
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A																				
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e																					

dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
a. nome	LUIS CASTRO DA FONSECA	NANCY N. C. HO	FELIPE DE MOURA PRATA
b. idade	43	49	46
c. profissão	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	285.015.678-76	116.504.688-14	265.377.588-31
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretora Risco, Compliance e PLD	Diretor Geral
f. data da posse	18.06.2015	04.07.2018	13.09.2018
g. prazo do mandato	Indefinido	Indefinido	Indefinido
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê Executivo Membro do Comitê de Investimentos Membro do Comitê de Risco e Compliance Membro do Comitê de Crédito	Membro do Comitê de Risco e Compliance Membro do Comitê de Crédito	Membro do Comitê Executivo Membro do Comitê de Risco e Compliance Membro do Comitê de Crédito
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	LUIS CASTRO DA FONSECA		
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), em 2000		

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFA CAIA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Sócio cofundador, diretor responsável CVM e gestor de fundos da atual Nest Asset Management desde 2015
• nome da empresa	NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo:</u> Sócio Cofundador <u>Funções:</u> Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Responsável por toda a parte de gestão efetiva da NEST AM
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, notadamente, gestão de fundos de investimento.
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Entrada:</u> Julho/2015 <u>Saída:</u> Atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	NANCY NAN CHIEN HO
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Alvaro de Armando Pentead (FAAP), em 1995. MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC-SP em 2001.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	- Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (compliance); e - Monitoramento de risco nas carteiras dos fundos de investimentos.
• nome da empresa	MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA..

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Cargo</u>: Diretora de Compliance</p> <p><u>Funções</u>: responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da MORE INVEST</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de recursos de terceiros
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Entrada</u>: 01/2012</p> <p><u>Saída</u>: 11/2017</p>
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Cargo</u>: Diretora de Risco, Compliance e PLD</p> <p><u>Funções</u>: responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, além do gerenciamento de risco dos fundos da NEST AM</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, notadamente, gestão de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Entrada</u>: 07/2018</p> <p><u>Saída</u>: Atual</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	A Diretora de Risco, Compliance e PLD acumula as funções de Diretora de Risco da NEST AM – vide informações constantes do item 8.5 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	N/A
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	Não aplicável, pois a NEST AM não atua na distribuição de seus próprios fundos.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4 (quatro) profissionais, sendo 1 (um) deles o Diretor de Investimentos</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Sr. Luis Fonseca é o diretor responsável pela gestão e gestor de fundos, junto a ele atuam na área os Srs. Otavio Vieira (gestor), Cauê Cunha (analista) e Bruno Tafner (analista).</p> <p>Nesse sentido, as atividades desenvolvidas na área envolvem: (i) discussão sobre a alocação dos recursos; (ii) gerenciar, negociar ativos e monitorar portfólios, operações e caixa; (iii) investimentos com base nas discussões e avaliações de oportunidades de investimentos nos mercados e instrumentos negociados pelos fundos; (iv) suportados por análise de cenários macroeconômicos e respectivos impactos setoriais/ microeconomia; e (v) análise setorial, fundamentalista de empresas e quantitativa dos ativos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para condução das atividades de gestão, a NEST AM utiliza como ferramenta de pesquisa o Bloomberg e a Economática e com sistema proprietário <i>Livebook</i> para gerenciamento das posições/ classes de ativos, estratégias / operações adotadas para os fundos, acompanhamento do fluxo de caixa, bem os limites de exposição destes, em tempo real. As ordens são colocadas através do <i>LiveTrade</i> e consolidadas no <i>LiveBook</i>, permitindo acompanhamento em tempo real do gestor em relação a carteira.</p> <p>As posições dos fundos no sistema são conciliadas diariamente com os relatórios recebidos das instituições administradoras / custodiantes dos fundos. Este sistema atende também a área de gestão e de operações, e de gerenciamento de risco.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	

a. quantidade de profissionais	1 (um) profissional, a Diretora de Risco, Compliance e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Diretoria de Risco, Compliance e PLD acompanha todas as normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores, informando a cada uma das áreas envolvidas sobre a alteração ou implementação de regras, devendo ainda atualizar e/ou adequar as respectivas políticas, manuais e procedimentos internos, bem como realizar treinamentos periódicos dos integrantes da NEST AM.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>O Comitê de Risco e Compliance estabelece as regras e orienta a diretoria no devido acompanhamento da aplicação dos controles internos que buscam mitigar riscos à instituição como potenciais conflitos de interesse que possam surgir decorrentes das atividades da NEST AM.</p> <p>A Área de Compliance utiliza-se de serviços disponíveis em rede mundial de computadores para pesquisas e consultas, tais como páginas da CVM, OFAC, SISCOAF, SRF, IRS, BACEN, ANBIMA, B3, Junta Comercial, Tribunais de Justiça e outros. Para o acompanhamento que a gestão dos fundos é conduzida respeitando o enquadramento regulatório dos fundos, a área conta com suporte de dois sistemas (i) <i>Livebook</i> e (2) o sistema <i>Atlas Risk Hub (Britech)</i>.</p> <p>A validação ou aprovação de novos produtos, análise de potencial conflito de interesse, bem como a contratação de prestadores de serviços terceiros são submetidas a <i>due diligence</i> e discussão no Comitê de Risco e Compliance.</p> <p>A partir de fevereiro de 2020, a Área de Compliance contará com o suporte do sistema <i>Compliasset</i> para melhor acompanhamento e condução das políticas internas da NEST AM.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A Diretora de Risco, Compliance e PLD tem mandato independente estabelecido no contrato social da NEST AM e ratificado pelo Comitê Executivo.</p> <p>Além disso, a remuneração da Diretora de Risco, Compliance e PLD não está total e diretamente ligada ao desempenho dos fundos sob gestão, possuindo metas próprias e voltadas exclusivamente à Área de Compliance e Risco.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Conforme resposta ao item 8.9.a. acima, a NEST AM tem 1 (um) profissional responsável pelas Áreas de Risco, Compliance e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área é responsável pelo monitoramento dos riscos de Mercado (VaR, Stress Test, Volatilidade), Liquidez, Operacional e Contraparte, além do

	<p>enquadramento dos fundos conforme política de investimento estabelecida nos regulamentos e legislação pertinente.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O monitoramento de risco nos fundos é realizado através de 02 (dois) sistemas, sendo um proprietário (LiveBook) e outro externo. Ambos os sistemas permitem monitoramento diário e complementam um ao outro. O LiveBook é acessado por cada integrante da equipe de gestão de fundos e pela diretoria de risco e nele são delimitados os limites de exposição por classe de ativos/ estratégias.</p> <p>No sistema externo Atlas Risk Hub-Britech a NEST AM monitora os riscos de liquidez (de acordo com as diretrizes da Anbima), VaR Paramétrico, VaR Monte Carlo, Volatilidade.</p> <p>Os relatórios contemplam informações como: risco de mercado (VaR, VaR MC, Vol, Liquidez), além de enquadramento de exposição/ e limites operacionais por estratégia e classe de ativos. Em caso de desenquadramento, o gestor de risco notifica a equipe de gestão de fundos para que possam tomar ações necessárias para o reenquadramento da carteira dos fundos, conforme previsto no Manual de Gerenciamento e Controle de Risco.</p> <p>Por fim, os relatórios de risco são analisados tanto pela diretoria de risco como de gestão de fundos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A diretoria de risco, Compliance e PLD tem mandato independente estabelecido no contrato social da NEST AM e ratificado pelo Comitê Executivo.</p> <p>Além disso, a remuneração da Diretora de Risco, Compliance e PLD não está total e diretamente ligada ao desempenho dos fundos sob gestão, possuindo metas próprias e voltadas exclusivamente à Área de Compliance e Risco.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A NEST AM <u>não</u> exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e</p>	<p>N/A</p>

descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável, pois a NEST AM não atua na distribuição de seus próprios fundos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da NEST AM.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A NEST AM será remunerada por: (i) parcela da taxa de administração dos fundos (ref. gestão), representada por percentual do patrimônio líquido dos fundos sob gestão; e (ii) taxa de performance dos fundos (se houver) representada por percentual sobre o excedente do retorno em relação ao <i>benchmark</i> , conforme estabelecido no regulamento de cada fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita	

total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	89%
b. taxas de performance	11%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da NEST AM.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>A política de contratação de prestadores de serviços é efetuada visando o melhor interesse dos Fundos de Investimento e visando mitigar potenciais conflitos de interesse, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços ou investidores.</p> <p>A Gestora não realiza negócios com prestadores de serviços terceiros que não se comprometa a fazer negócios com integridade, livres de suborno e corrupção. Nesse sentido, previamente à contratação de Terceiro e até mesmo previamente ao processo de <i>due diligence</i> a Gestora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> i Definir com clareza o escopo do produto ou serviço a ser contratado; ii Assegurar-se que o prestador seja qualificado tecnicamente; e iii Realizar as negociações com base em critérios objetivos que levem em conta a qualidade, preço, prazo e, quando possível, aspectos socioambientais. <p>O processo de <i>due diligence</i> visa obter informações qualitativas sobre os prestadores de serviços terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Gestora e com os Fundos, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. A avaliação de tais informações é feita mediante a apresentação do questionário Anbima de <i>due diligence</i>, na forma e conteúdo aprovados pelo autorregulador.</p>

	<p>Após a contratação dos prestadores de serviços terceiro, a Gestora realiza o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos estes terceiros contratados, até o término do prazo da contratação.</p> <p>Para fins de monitoramento / supervisão, deve-se considerar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades, na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento / supervisão busca identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Gestora.</p> <p>Para supervisão, a Gestora adota procedimento baseado em risco tem como objetivo destinar maior atenção aos prestadores de serviços terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou representem potencialmente um dano maior para os investidores e para a integridade do mercado financeiro e de capitais.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Com relação aos custos de transação (corretagem) dos fundos, a NEST AM realiza (i) controle diário, em tempo real, durante a execução das operações juntos as corretoras, e posteriormente, na conciliação das operações através do recebimento das notas de corretagem eletrônicas; e posteriormente (ii) na verificação de contas a pagar e receber dos relatórios de cota recebidos no dia seguinte. Em todos os casos, em caso de divergência, a corretora é notificada imediatamente para (1) correção, (2) estorno ou (3) acerto em favor do fundo.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A NEST AM transfere aos fundos e carteiras sob a sua gestão, qualquer benefício ou vantagem que venha a receber em decorrência de sua condição de Gestora das carteiras de valores mobiliários, observada a exceção prevista na norma. Dessa forma a NEST AM, admite poder receber <i>Soft Dollar</i>, quando, ao menos: (i) os benefícios oferecidos são 100% revertidos aos fundos sob sua gestão; (ii) os termos comerciais de corretagem estão dentro do padrão de mercado; e (iii) a NEST AM não é obrigada a “direcionar volume” para a corretora.</p> <p>O recebimento de presentes ou lembranças festivas de fornecedores de serviços à NEST AM deverá respeitar o valor simbólico da gestora e, portanto, limitar-se a valores inferiores equivalentes a US\$ 100,00 (cem dólares americanos).</p> <p>Quaisquer presentes ou lembranças recebidas que ultrapassem este valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, encaminhados à Diretoria para que possam ser leiloados ou vendidos e os recursos apurados doados a instituições de caridade.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência,</p>	<p>Os computadores da NEST AM possuem <i>no-break</i> para casos de queda de energia. O banco de dados dos servidores e rede, bem como do sistema</p>

<p>continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>proprietário <i>LiveBook</i> possuem <i>back up</i> diário em um <i>storage</i> externo e em nuvem.</p> <p>Em caso de paradas longas ou inacessibilidade a sede da empresa, Nest AM, implementou plano de continuidade priorizando acessos remotos, i.e., via home-office a todos os integrantes. Todos os sistemas externos, tais como, plataformas de trading (oferecidos pelas corretoras), <i>vendors</i> (Bloomberg, Econômica), sistemas de boletagem, verificação de cotas, movimentação de passivos e caixa dos fundos (fornecidos pelos administradores dos fundos), são acessados via banda larga / internet e seus provedores também possui robusto plano de contingência; já para o sistema <i>Livebook</i>, em caso de inacessibilidade a sede a NEST AM, o acesso pode ser feito via VPN por membros da equipe de gestão e de controle de risco.</p> <p>A empresa utiliza links dedicados, havendo um link principal e um link <i>back up</i>. Os controles de acesso são identificados através dos usuários cadastrados.</p> <p>Para maiores informações, as versões atualizadas do Plano de Contingência estão disponíveis na sede da NEST AM.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Monitoramos continuamente a liquidez dos ativos das carteiras dos fundos sob gestão, para nos certificarmos que estão em acordo com o prazo de resgate e liquidação financeira dos fundos. Olhamos para três aspectos: (i) número de dias necessários para reduzir a exposição bruta do fundo; (ii) percentual da exposição bruta liquidado em diferentes prazos; e (iii) ativos menos líquidos do portfólio. Todas as medidas consideram apenas 1/3 do volume médio diário negociado em cada ativo no mercado.</p> <p>Cálculo de liquidez segue a fórmula abaixo:</p> <p>Dias para zeragem = (posição em R\$ / (média negociada em R\$ / 3)</p> <p>Trabalhamos na direção de conseguir reduzir as posições no prazo de resgate / liquidez do fundo.</p> <p>Importante mencionar que a liquidez dos ativos dos fundos é controlada de acordo com a liquidez do passivo (prazo de resgate e respectiva liquidação financeira).</p> <p>Em complemento ao controle de risco de liquidez realizado através do <i>LiveBook</i>, a NEST AM utiliza a plataforma Atlas Risk Hub – Britech, que adota critérios e metodologia conforme as diretrizes da Anbima, adotado para fundos destinados ao público geral (i.e. investidores não qualificados ou profissionais) cuja carteira possua mais de 10% do seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado (FLIQ 1 e FLIQ 2).</p>

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, pois a NEST AM não atua na distribuição de seus próprios fundos.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.nestam.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.

a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	<p>1) Processo nº: 1534577-58.2017.8.26.0090 Vara: Execuções fiscais Municipais Valor da causa histórico: R\$ 257.671,48 Objeto: Cobrança de ISSQN Natureza: Execução fiscal Autor: Município de SP</p> <p>2) Processo nº: 1577162-62.2016.8.26.0090 Vara: Execuções fiscais Municipais Valor da causa histórico: R\$ 370.220,72 Objeto: Cobrança de ISSQN Natureza: Execução fiscal Autor: Município de SP</p> <p>3) Processo nº: 0026792-55.2018.8.26.0100 Vara: 41ª Vara Cível do Foro Central Valor da causa histórico: R\$ 800.000,00 Objeto: Cobrança de dívida de ex-esposa Felipe Moura Prata Natureza: Incidente de desconsideração da personalidade jurídica Autor: Claudia Atala Correa</p>
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.

<p>julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>Vide Anexo I</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **LUIS CASTRO DA FONSECA**, diretor responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários, declara, para os devidos fins:

A - que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B - que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C - que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D - que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E - que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F - que não tem contra si títulos levados a protesto;

São Paulo, 30 de março de 2021

LUIS CASTRO DA FONSECA